

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 08/2015, de 01.07.2015 do estabelecimento de apoio social licenciado, designado Lar da Columbeira, propriedade de Palmira Maria Clemente Silva Santos, sito em Rua do Covão, n.º 13 - Columbeira - 2540 - 202 Roliça - Bombarral.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 30.05.2022, do Sr. Diretor do Centro Distrital de Leiria do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social, que exercia atividade de apoio social, na resposta social de Equipamento Residencial para Pessoas Idosa (ERPI), propriedade de Palmira Maria Clemente Silva Santos, sito em Rua do Covão, n.º 13 - Columbeira - 2540 - 202 Roliça - Bombarral, por se ter verificado a cessação definitiva do funcionamento da atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Leiria, 01 de junho de 2022

O Diretor



João Paulo Pedrosa